



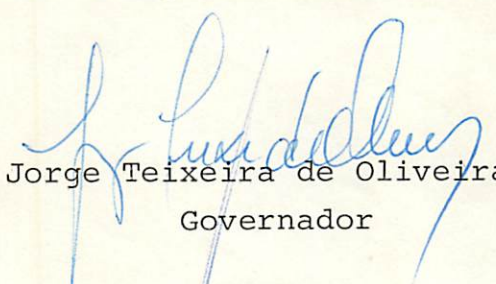
GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA


GOVERNADORIA

DECRETO Nº 2 301 DE 18 DE JUNHO DE 1984.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E:

Conceder afastamento ao servidor VITOR HUGO, Secretário de Estado de Cultura, Esportes e Turismo, para se deslocar até a cidade de Belo Horizonte - -MG, no período de 16 a 20.07.84, a convite do Dr. Maurício de Pinho Gama, Diretor do SEE/MEC, para participar do encontro sobre estatísticas culturais, dando continuidade às ações iniciadas em 1983, com o pensamento para que este trabalho seja contínuo à todos os estados. L

  
Jorge Teixeira de Oliveira  
Governador

  
Teobaldo de Monticello Pinto Viana  
Secretário de Estado da Administração

GABINETE DO SECRETARIO

Of. nº 594/GAB/SECRET

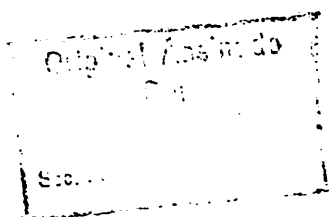
Porto Velho 13 de julho de 1984.

Senhor Governador,

Vimos pelo presente, solicitar a Vossa Excelência que seja concedida a retificação do Dec. nº 2301 de 18/06/84 do DE nº 602 de 26/06/84, pela incorreção em relação ao mês solicitado, de 16/06 a 20/06/84 para 15/07 a 20/07/84.

Certos de contarmos com sua compreensão, apresentamos nossos agradecimentos.

Atenciosamente,



DA/SECRET.

*Recebido em  
13/07/84*

Exmº Sr.

Col. Jorge Teixeira de Oliveira

MB. Governador do Estado de Rondônia

Destac.

*13/07/84*